

Decreto nº 488

O Prefeito Municipal de Pocos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, a normalista Dalva Darti do cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Pocos de Baldas, 11 de fevereiro de 1958.

O Prefeito Municipal
Agostinho Loyola Junqueira
O Secretário
Lidnity Soares de Albuquerque